
PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, no âmbito do Município de Maria da Fé-MG.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, Prefeita Municipal de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de oferecimento de vaga para Professor de Língua Portuguesa;

CONSIDERANDO que a abertura do presente Processo Seletivo Simplificado para a área de Educação visando à contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público de acordo com as regras e condições estabelecidas neste edital 01/2020;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão do 1º Processo Seletivo de 2020 para contratação de Professor de Língua Portuguesa, a fim de que dar andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo de provas de títulos, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os servidores da Secretaria Municipal de Educação: REGINA LUCIA DE SOUZA PAIVA; ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES e ERIC BATISTA FERNANDES.

§ 2º A Comissão terá como Presidente a Secretária Municipal de Educação REGINA LUCIA DE SOUZA PAIVA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pela Prefeita Municipal à Secretaria Municipal de Educação, que deverá ser responsável pela convocação do Professor de Língua Estrangeira (Inglês), respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com a vaga disponibilizada.

Art. 2º - A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal